

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1303/2020, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

DENOMINA A RUA FRANCISCO OSVALDO BÔTO, LOCALIZADA NO BAIRRO NENÉM PLÁCIDO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, LUIZ MENEZES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a RUA FRANCISCO OSVALDO BÔTO, LOCALIZADA NO BAIRRO NENÉM PLÁCIDO, com início na Avenida Inácio Nogueira Portela, findando ao norte com a Rua Vereador Luiz Ferreira de Moura. Conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá-CE, em 22 de outubro de 2020.

Luiz Menezes de Lima

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO
DATA CHI I 2020
HORAS 1:11
RESPONSAVEL POR PROTOCOLO